

2020 a 2023



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 1.696/CENSIPAM/MD, DE 22/6/2011; PORTARIA Nº
1402/DIGER/MD, DE 17/4/2018; e PORTARIA nº
1377/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 26/3/2019

Diretora Técnica

Renata Bitar Tiveron

Diretor Administrativo

Sergio Nathan Marinho Goldstein

Diretor de Produtos

Hélcio Vieira Júnior

Chefe de Gabinete

Laura de Britto Perdigão Caetano de Souza

Coordenador-Geral de Inteligência

Raimundo Lopes Camargos Filho

Chefe do Núcleo de Integração Institucional

Anderson de Oliveira Mendes

Diretor-Geral

Rafael Pinto Costa

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	ETAPAS	PARTICIPANTES
23/05/2020	2020.1	Elaboração minuta do PDTIC 2020 a 2023	DITEC/CGTIC
29/06/2020	2020.2	Versão enviada para à equipe técnica para recebimento de contribuições	ÁREA TÉCNICA
05/10/2020	2020.3	Versão atualizada enviada às demais diretorias para consolidar versão final	DIRAF/DIPRO/GAB
19/10/2020	2020.4	Versão final aprovada	CTIC

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 TERMOS E ABREVIACÕES	9
3 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	13
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	13
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	17
5.1 Gerais	17
5.2 Específicos	17
6 ORGANIZAÇÃO DA TI	20
7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	22
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	31
8.1 Missão	31
8.2 Visão	31
8.3 Valores	31
8.4 Objetivos Estratégicos	31
8.5 Análise de SWOT	32
9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	33
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	35
10.1 Plano de Levantamento das Necessidades	35
10.2 Critérios de Priorização	35
10.3 Necessidades Identificadas	36
11 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI	37
12 PLANO DE METAS E AÇÕES	38
13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	43
14 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI	45
15 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	46
16 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	46
17 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	47
18 CONCLUSÃO	47

APRESENTAÇÃO

O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), órgão subordinado ao Ministério da Defesa, foi criado para integrar informações e gerar conhecimento atualizado para articulação, planejamento e coordenação de ações globais de governo na Amazônia Legal brasileira, visando à proteção e ao desenvolvimento sustentável da região. O Censipam utiliza os dados gerados por uma infraestrutura tecnológica composta por subsistemas integrados de sensoriamento remoto, antenas, radares, estações meteorológicas e plataformas de coleta de dados instaladas na região amazônica. As informações produzidas pelo Censipam subsidiam ações conjuntas de vários órgãos que atuam na Amazônia, nas esferas federal, estadual e municipal, buscando sempre reforçar parcerias e oferecer os produtos desenvolvidos pelo sistema.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar as necessidades tecnológicas em razão das metas de negócio e das diretrizes organizacionais. Dessa maneira, o planejamento técnico complementa o planejamento estratégico da organização e permite o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas a respeito dos recursos de TI e de telecomunicação, garantindo que as soluções estejam em conformidade com os objetivos e iniciativas da Área Técnica, materializados nos planos de ação, os quais devem suportar as metas e objetivos definidos no planejamento estratégico da organização.

Este PDTIC tem como finalidade sistematizar o planejamento, acompanhamento e controle da gestão dos recursos da área técnica, de modo a viabilizar os objetivos de negócio do Censipam.

NOTA: Existem ações neste PDTIC que são vinculadas à IN 01/19-SLTI, como as ações exclusivas de TI, e outras ações não vinculadas à esta Instrução Normativa deverão atender ao determinado na IN 05/17-SLTI, de 26 de maio de 2017, e na IN 06/SEORI/SG/MD, de 6 de setembro de 2013, ou às IN que as venham substituir, no que diz respeito à instrução processual, em especial ao planejamento da aquisição. Os formulários de planejamento da contratação deverão ser disponibilizados pela DIRAF, na Intranet do Censipam e no SEI, para utilização das equipes.

A elaboração do PDTIC traz um conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultam no amadurecimento da TI e da própria organização. Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar:

- Reflexões sobre a missão e visão de futuro da unidade de TI, alinhadas à missão e visão de futuro da organização;
- Busca de respostas às oportunidades e ameaças externas e aos pontos fracos e fortes do ambiente interno, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade;
- Identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TIC corporativa, alinhadas aos objetivos e orientações estratégicas da organização, e os decorrentes planos de ação atrelados às necessidades das áreas de negócio;
- Identificação e explicitação não apenas das ações operacionais a serem realizadas pela área de TIC, mas também dos aspectos de estrutura e gestão sobre a TIC corporativa, em especial pela implantação de uma estrutura de governança que viabilize a execução das ações e a revisão periódica do PDTIC aprovado;
- desenvolvimento de capacidades individuais que fortaleçam e assegurem a execução dos planos e projetos de TIC.

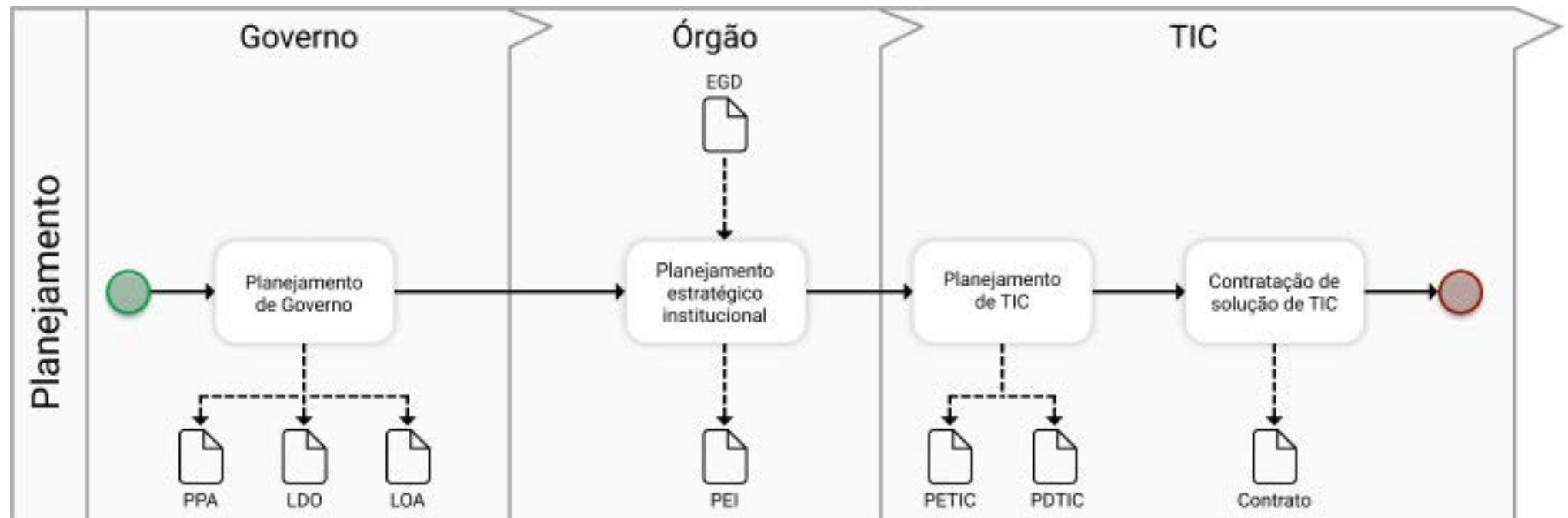
Este Plano Diretor abrange a totalidade das unidades organizacionais e todos os agentes públicos e privados (servidores, empregados e militares) que desempenhem atividades no Censipam (Centro de Coordenação Geral – CCG e Centros Regionais - CR), quer sejam comissionados, requisitados, cedidos, concursados, convocados ou contratados. Abrangem também, dentro dos limites de utilização da infraestrutura, produtos e serviços do Censipam, os demais integrantes do Sipam ou quaisquer outros que venham a fazer uso desses recursos.

O período de validade deste PDTIC compreende o quadriênio 2020-2023. As ações, metas, indicadores e resultados serão monitorados pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

O PDTIC do Censipam será atualizado quando:

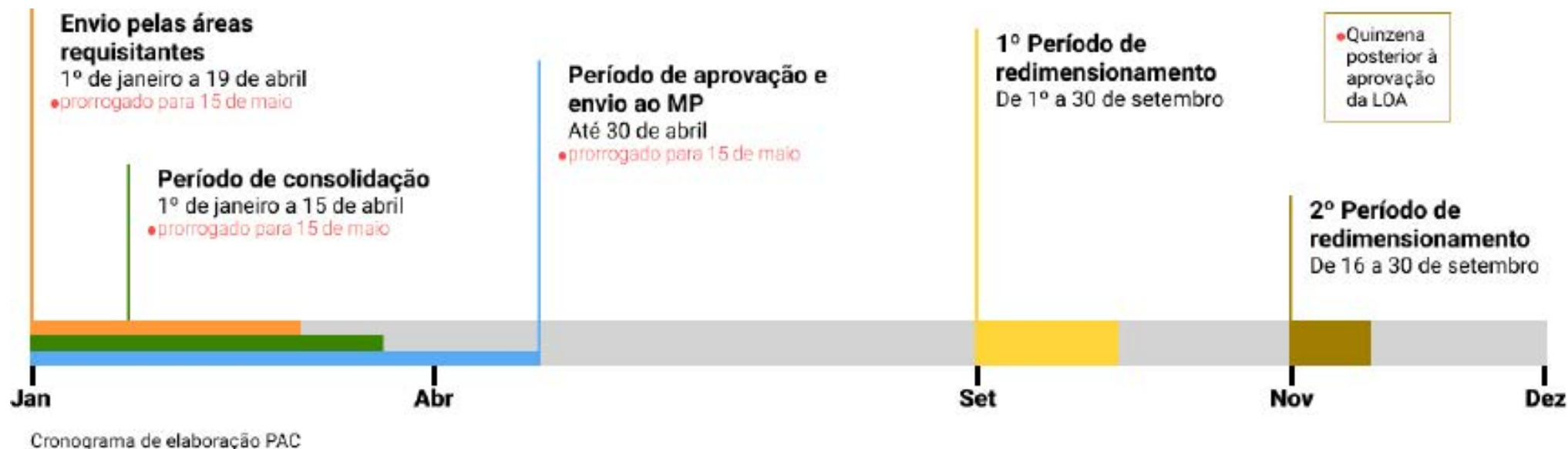
- Das revisões estratégicas;
- Da alteração de competência;
- Da solicitação por membro da Direção; e
- Da necessidade do negócio.

Fluxo do processo PDTIC



O Plano Anual de Contratações – PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Cada Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG, com autonomia de compra, que pertence aos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, deve elaborar anualmente o PAC por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, onde serão registradas as demandas que comporão o Plano de Contratações.

Cronograma de elaboração PAC



1

INTRODUÇÃO

1.1. Fatores Motivacionais

Os Órgãos da Administração Pública Federal fazem parte do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP, instituído pelo Decreto nº 7.579/CC/PR, em 11 de outubro de 2011, o qual preconiza alcançar os objetivos previstos para a área de TI alinhados às ações governamentais, com eficiência, eficácia e economicidade no emprego dos recursos públicos previstos para área.

*“Art. 1º Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, **o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação** dos órgãos e entidades **da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.**”*

Em 2020, o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, organizada em princípios, objetivos e iniciativas para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais buscando, oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão objetivando melhorar a informação e a prestação de serviços, com a participação de cidadãos no processo de decisão do governo.

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC), elaborou a Estratégia de Governança Digital (EGD) como instrumento de gestão do SISP, que traça a direção da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TIC, subsidiando os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação, em conformidade ao que determina a IN nº 1, de 4 de abril de 2019, capítulo II:

“Da Programação Estratégica De Contratações

Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I – Em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;

II – Previstas no Plano Anual de Contratações;

III – alinhadas à Política de Governança Digital, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; (revogada pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 – institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022)”

2

TERMOS E ABREVIACÕES

Termo	Especificação
ASD	Ação Setorial de Defesa
Apetite a risco	Nível de risco que uma organização está disposta a aceitar
APF	Administração Pública Federal
Autenticidade	Propriedade que garante que a informação provém da fonte anunciada e que não foi alterada no decorrer de um processo.
Controle interno da gestão	Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outras medidas, conduzidas de forma coordenada, destinadas a monitorar, orientar, acompanhar e avaliar o andamento das ações, processos e projetos, e, ainda, gerenciar os riscos, de forma a fornecer segurança razoável de que os resultados desejados serão alcançados. O estabelecimento de controles internos para a gestão visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados e que os projetos e processos sejam conduzidos de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica e dentro da legalidade.
COTS	Commercial Off-The-Shelf: refere-se forma de desenvolvimento de software baseada no uso de software prontos, já existentes no mercado, chamados componentes COTS.
CCG	Centro de Coordenação Geral
Censipam	Acrônimo para Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, composto pelo Centro de Coordenação Geral em Brasília e pelos Centros Regionais nas cidades de Manaus, Belém e Porto Velho.
CGINT	Coordenação Geral de Inteligência.
CMMI	O CMMI (Capability Maturity Model Integration) é um modelo de referência que contém práticas (Genéricas ou Específicas)necessárias à maturidade em disciplinas específicas (Systems Engineering (SE), Software Engineering (SW), Integrated Product and Process Development (IPPD), Supplier Sourcing (SS)).
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology - objetivos de Controle para a informação e tecnologia relacionada
Computação em nuvem	Computação em Nuvem é um modelo que permite acesso ubíquo, conveniente e sob demanda, através da rede, a um conjunto compartilhado de recursos computacionais configuráveis (por exemplo: redes, servidores, armazenamento, aplicações e serviços), que podem ser rapidamente provisionados e disponibilizados com o mínimo de esforço de gerenciamento ou de interação com o provedor de serviços.
Confidencialidade	Propriedade que limita o acesso à informação somente às entidades autorizadas pelo proprietário da informação.
COTEC	Coordenação Técnica (Centro Regional de Manaus).
CR	Centro Regional.
CSIC	Comitê da Segurança da Informação e Comunicação
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – instância de governança de TIC do Censipam.
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo

DIPRO	Diretoria Produtos
DIRAF	Diretoria de Administração e Finanças
Disponibilidade	Propriedade que garante que a informação esteja sempre disponível para o uso dos usuários autorizados pelo proprietário da informação.
DITEC	Diretoria Técnica
e-GOV	Trata da Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo federal.
e-MAG	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática.
e-PING	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática.
EGD	A Estratégia de Governança Digital pretende convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISIP com as iniciativas de governo digital e sensibilizar os dirigentes do Governo Federal sobre a importância da governança digital para o Estado brasileiro.
Elasticidade	Permite aumentar ou reduzir de forma simples e dinâmica, sem interrupções e em tempo de execução, a quantidade de recursos computacionais utilizados, suprimindo, desta forma, momentos de picos de demanda.
EMS	Estação meteorológica de Superfície.
ESD	Estratégia Setorial de Defesa
Gerenciamento de riscos	Processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais riscos, de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da organização, para fornecer razoável certeza no alcance dos objetivos estabelecidos.
Governança	Combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração do Ministério, para informar, dirigir, administrar e monitorar suas atividades, com o intuito de alcançar os seus objetivos
GPIS	Software de Monitoramento do Movimento Aéreo.
GSISP	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
IaaS	Infraestrutura como Serviço – IaaS É o provisionamento pelo fornecedor de processamento, armazenamento, comunicação de rede e outros recursos fundamentais de computação, nos quais o cliente pode instalar e executar softwares em geral, incluindo sistemas operacionais (que pode vir instalado) e aplicativos. O cliente não gerencia nem controla a infraestrutura subjacente da nuvem, mas tem controle sobre o espaço de armazenamento e aplicativos instalados.
Integridade	Propriedade que assegura que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação.
ITIL	Information Technology Infrastructure Library: conjunto amplo, consistente e coerente de melhores práticas focadas no Gerenciamento de Serviços de TI.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MD	Ministério da Defesa
MPS-BR	O MPS-BR ou Melhoria de Processos do Software Brasileiro é simultaneamente um movimento para a melhoria da qualidade (Programa MPS.BR) e um modelo de qualidade de processo (Modelo MPS) voltada para a realidade do mercado de pequenas e médias empresas de desenvolvimento de software no Brasil.
Nuvem híbrida	Este tipo de nuvem é uma composição de duas infraestruturas de nuvem (privada e pública), interligadas por tecnologias apropriadas que permitem portabilidade de aplicações e de dados entre as nuvens. É possível utilizar essa abordagem para valer-se dos principais benefícios dos modelos público (elasticidade) e privado (desempenho garantido devido ao recurso dedicado), e ao mesmo tempo minimizar os riscos e otimizar os custos advindos de cada modelo, sempre que existirem necessidades distintas associadas a determinados tipos de usuários ou de dados.

Nuvem privada	A infraestrutura de nuvem privada está alocada para uso exclusivo de um único cliente. Sua utilização, gerenciamento e operação podem ser feitos pelo cliente, em suas dependências ou nas do provedor. Além disso, a nuvem privada tem sua flexibilidade reduzida.
Nuvem pública	É uma infraestrutura de nuvem que está disponível para uso público e que reside nas instalações do provedor. Pode ser da própria organização ou operada por terceiros, ou uma combinação. A infraestrutura física é compartilhada. No entanto, há uma separação lógica por cliente.
OE	Objetivo Estratégico
PaaS	Plataforma como Serviço – PaaS Os recursos fornecidos são linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações, para que o cliente possa implantar, na infraestrutura da nuvem, aplicativos criados ou adquiridos por ele. O cliente não gerencia nem controla a infraestrutura subjacente da nuvem que são fornecidos como IaaS (rede, servidores e armazenamento), mas tem controle sobre as aplicações implantadas e possivelmente sobre as configurações do ambiente que as hospeda.
PAC	Plano Anual de Contratações
PB	Projeto Básico.
PEI	Planejamento Estratégico Institucional.
PETIC	Planejamento Estratégico de TIC.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
PNDP	Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
Política de Gestão de Riscos	Declaração das intenções e diretrizes gerais da organização relacionadas à gestão de riscos.
Portabilidade	Capacidade que permite às aplicações e dados operarem em qualquer modelo de nuvem, ofertados por fornecedores distintos, sem a necessidade de reescrever códigos de aplicações, converter bancos de dados, alimentar os sistemas com informações dos usuários ou mesmo alterar características das aplicações.
Procedimentos de controle interno da gestão	Procedimentos executados para monitorar, orientar, acompanhar e avaliar o andamento de projetos, processos e ações e gerenciar os riscos.
Procedimentos de gerenciamento de riscos	Procedimentos executados especificamente para a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, projetados para lidar com o nível de incerteza previamente identificado
PSD	Política Setorial de Defesa
PTA	Plano de Trabalho Anual – relação de ações (projetos e atividades) a serem conduzidos pelo Censipam em um determinado exercício.
RDR	Rede de Detecção de Raios
RADARMET	Rede de Radars Meteorológico
RDSS	Radio Determination Satellite Service (Serviço de Rádio Determinação por satélite).
Risco	Possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade.
SaaS	Software como Serviço - SaaS Neste modelo, o cliente tem a possibilidade de utilizar aplicações do provedor de serviços na infraestrutura de nuvem, que são acessíveis de forma transparente independente de dispositivo (desktops, tablets, smartphones, etc.). Essencialmente, trata-se de uma forma de trabalho cuja aplicação é oferecida como serviço, eliminando-se a necessidade de se adquirir licenças de uso e infraestrutura de TI (fornecida como IaaS) para utilizá-la. O cliente gerencia apenas as configurações dos aplicativos, específicas do usuário.

Sala-cofre	A Sala Cofre é um sistema modular composto por painéis remontáveis, para proteção física de equipamentos de hardware, formando uma Sala dentro de Sala. Pode ser montada com o data center em funcionamento, sendo possível ampliá-la ou mudá-la para outro local, conforme a necessidade do cliente, o que preserva o investimento realizado. Para ser classificado como sala-cofre, o ambiente deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 15247 (teste de fogo, calor e umidade; teste de resistência a desmoronamentos).
Sala segura	Possui todas as características de uma sala-cofre, exceto a certificação ABNT NBR 15247. No entanto, uma sala segura deve estar em conformidade com outras certificações internacionais equivalentes, como por exemplo, a EN 1363-1.
Serviços de TIC próprios	Caracteriza-se Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação próprio quando o órgão realiza, diretamente e por meios próprios, a gestão e a administração desse serviço, visando garantir segurança e gestão da informação e comunicação.
SCC	Subcentro de Coordenação composto pelos Sistemas de Hardware e Software desenvolvido pela Raytheon e Atech.
SETEC	Setor Técnico (Centros Regionais de Porto Velho e Belém).
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia. Engloba o Censipam e diversos órgãos parceiros nas esferas federal, estadual e municipal, além da sociedade civil.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática. A Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia é o órgão central deste sistema e atua, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, na normatização, gestão e coordenação das ações do SISP. As áreas de Tecnologia da Informação dos Ministérios e dos órgãos equivalentes às demais entidades do SISP, atuam como órgãos setoriais na implantação direta das ações e colaboram com a coordenação e desenvolvimento das políticas, normas e diretrizes do sistema. As fundações e autarquias são classificadas como órgãos seccionais (vinculados aos Ministérios) pertencentes ao SISP e contribuem, no âmbito de sua atuação, na coordenação e no desenvolvimento programático, normativo e diretivo das ações de TI.
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia.
TED	Termo de Execução Descentralizada.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.
TIC e L&M	Tecnologia da Informação e Comunicação, Logística e Manutenção.
TR	Termo de Referência.
VSAT	Very Small Aperture Terminal - É um conjunto de hardware e software que permite aos terminais usuários instalados em unidades de instituições parceiras, em qualquer região de cobertura do satélite (América Latina) a comunicação de dados, voz e vídeo em banda larga.

3

METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A elaboração deste PDTIC foi pautada no guia de elaboração do PDTIC do SISP versão 2.0 publicado pela STI/MP, adequando às particularidades do Censipam, diretrizes e metas do Planejamento Estratégico; condições da infraestrutura física e lógica de TI; análise do PDTIC anterior; e levantamento das principais atividades a serem realizadas na área técnica, considerando aspectos de pessoal, de orçamento e de riscos, para o emprego de recursos no período de 2020-2023.

As contribuições foram realizadas por meio de Fórum e reuniões, abertos aos integrantes da área técnica dos quatro Centros e dos membros do Comitê, para posterior aprovação.

4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÕES

-Lei nº 8.666 de 21/6/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Decreto nº 7.892 de 23/1/2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

-Lei Complementar nº 101 de 4/5/ 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

-Lei nº 10.520 de 17/7/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

-Decreto nº 7.579 de 11/10/2011 – Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo federal.

-Decreto nº 9.507 de 21/7/2018 – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

-Decreto nº 9.488 de 30/8/2018 – Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.

-Instrução Normativa nº 1/SGD/ME de 10/1/2019 – Dispõe sobre Plano Anual de Contratações – PAC de bens, serviços, obras e soluções

de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

-Instrução Normativa nº 1/SGD/ME de 4/4/2019 – Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal.

-Instrução Normativa nº 202/SGD/ME de 18/9/2019 – altera a IN nº 1/SGD/ME de 4/4/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal. (Catálogo de Solução de TIC)

-Lei nº 13.971 de 27/12/2019 – Institui o Plano Plurianual – PPA da União para o período de 2020 a 2023

-LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências

-Instrução Normativa nº 40/SG/ME de 22/5/2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

-Resolução nº 39/ICP-BRASIL de 18/4/2006 – Aprova a versão 2.0 da Política de Segurança da ICP-Brasil. Atualizada pela Resolução nº 51/ICP-BRASIL de 28/11/2008

-Portaria nº 1.900/censipam/SG-MD, de 1º/9/2015 – Cria o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC no âmbito do Censipam

-Lei nº 13.709 de 14/8/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

-Decreto nº 9.637/PR, de 26/12/2018 – Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional

-Portaria Normativa nº2/GM-MD de 3/1/2019 – aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.

GOVERNO DIGITAL

-Portaria nº 92/SLTI/MP de 24/12/2014 – Institui a arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), que define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico. (Atualizada pela Portaria Nº 41, de 3 de Setembro de 2019)

-Portaria nº 3/GAB/MP de 7/5/2007 – Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do SISF.

-Lei Complementar nº 131 de 27/5/2009 – Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Lei da Transparência)

-Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências

-Portaria Nº 670/GAB/ME de 18/12/2019 – Estabelece regras gerais para a concessão e manutenção da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, altera os quantitativos de GSISP fixados para cada nível e efetua a sua distribuição por unidade organizacional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISISP.

-Portaria nº 5.634/SGD/ME de 3/3/2020 – Define os critérios e os procedimentos específicos para a realização da avaliação de desempenho individual para a manutenção da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, conforme dispõe o art. 290 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e os arts. 5º e 6º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

-Decreto nº 9.829 de 10/6/2019 – Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia – CONSIPAM.

-Decreto nº 10.239 de 11/2/2020 – Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal – CNAL

-Portaria nº 48/CNAL/VPR/PR de 17/4/2020 – Institui as subcomissões no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal

-Portaria nº 49/CNAL/VPR/P de 17/4/2020R – Designar os membros para as subcomissões no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal

-Decreto nº 10.293 de 25/3/2020 – Altera Decreto nº 9.570 de 20/11/2018 que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, transferindo para a responsabilidade do Consipam as operações em defesa da Amazônia Legal, do mar territorial, da Zona Econômica Exclusiva e de outras áreas consideradas de interesse.

-Decreto nº 10.332 de 28/4/2020 – Institui a Estratégia de Governo Digital – EGD para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

-EGD – <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

-Planejamento Estratégico do Consipam – PEI 2013-2023

-Planejamento Estratégico de TIC do Consipam – PETIC 2013-2023

GEOTECNOLOGIA

-Decreto nº 8.777 de 11/5/2016 – Institui a Política de Dados Abertos – PDA do Poder Executivo federal.

-Decreto nº 6.666 de 27/7/2008 – Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências.

-Instrução Normativa nº 4 de 12/4/2012 – Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA

COMPUTAÇÃO EM NUVEM

-Norma Complementar nº 14/GSI/PR de 13/3/2018 – Princípios, Diretrizes e Responsabilidades Relacionados à Segurança da Informação para o Tratamento da Informação em Ambiente de Computação em Nuvem.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

-Lei nº 8.112 de 11/12/1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

-Decreto nº 9.991 de 28/8/2019 – Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

5

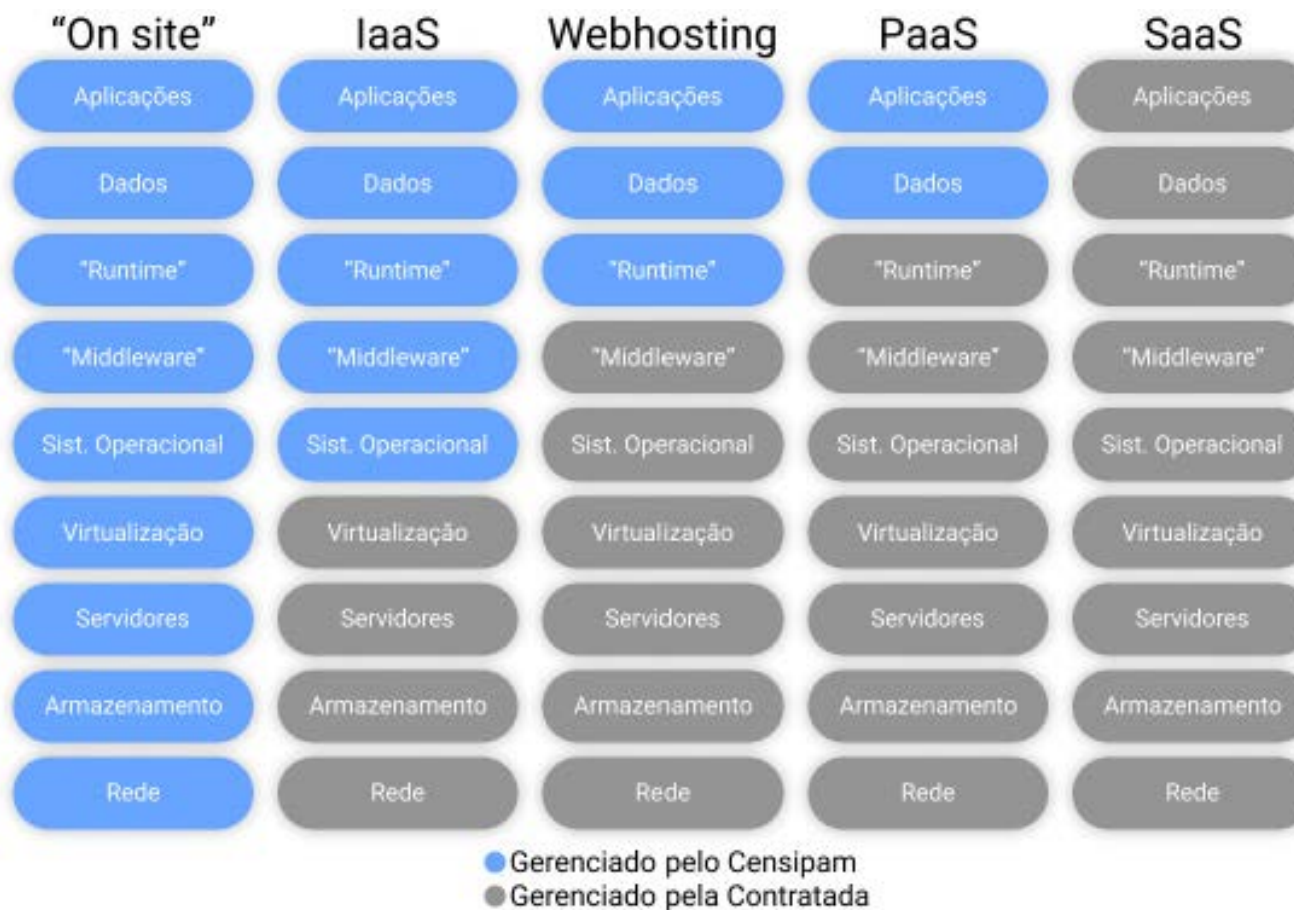
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5.1 GERAIS

- a) Desenvolver e fomentar PD&I na região amazônica – OE 2 Planejamento Estratégico 2013-2023
- b) Ampliar e garantir uma gestão efetiva dos recursos humanos, materiais, financeiros, do conhecimento, dos processos e da infraestrutura – OE 4 Planejamento Estratégico 2013-2023;
- c) Contribuir para o Desenvolvimento Nacional, o Bem-Estar e a Responsabilidade Sociais – PSD 3 do Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031;
- d) Contribuir para a construção e recuperação da infraestrutura nacional, com especial atenção para a região amazônica – ADS 3.1.6 da – ESD 3.1 do Planejamento Estratégico Setorial do MD 2020-2031;
- e) Contribuir para o controle e a proteção ambiental – ASD 3.1.7, da ESD 3.1, do Planejamento Estratégico Setorial do MD 2020-2031;
- f) Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento: II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, EGD 2020-2022;
- g) Promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas – LEI nº 12.527 de 18/11/2011;

5.2 ESPECÍFICOS

- a) Priorização das ações relacionadas à implantação de infraestrutura tecnológica de suporte às áreas finalísticas (produtos e inteligência), incluindo os serviços essenciais de tecnologia da informação e Comunicações;
- b) Priorizar o uso de software público e software livre, além da adoção de padrões abertos e de governo;
- c) Investir no desenvolvimento de competências e na ampliação e fortalecimento do quadro de pessoal;
- d) Implantação de uma infraestrutura de monitoramento dos sensores integrada aos processos e procedimentos de manutenção a cargo da equipe técnica;
- e) O estabelecimento de um processo de Governança de TIC no âmbito do Censipam;
- f) Continuidade na otimização e minimização da logística de suprimentos através do devido planejamento e de contratos de outsourcing, exceto em casos que possam comprometer o sigilo das informações, a segurança ou o interesse público;
- g) Fomento à pesquisa aplicada como forma de melhoria e inovação em áreas tecnológicas críticas;
- h) Priorizar a utilização de serviços em nuvem como forma de desonerar a equipe técnica de trabalhos eminentemente operacionais e repetitivos, permitindo foco nas ações para as demandas finalísticas do Censipam, os quais se apresentam em diversas modalidades de mercado.
- i) ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações



Nuvem Privada

É o modelo de computação em nuvem no qual se usa uma arquitetura proprietária com servidores de nuvem dentro de seu próprio datacenter.

CARACTERÍSTICAS:

Arquitetura de único cliente

Hardware no local do cliente

Controle direto da infraestrutura de nuvem

MAIORES FORNECEDORES:

HPE, Vmware, Dell EMC, IBM, Red Hat, Microsoft, OpenStack

Nuvem Híbrida

É o modelo de computação em nuvem que inclui uma mistura de arquitetura local, nuvem privada e nuvem pública com orquestração entre as duas plataformas.

CARACTERÍSTICAS:

Capacidade de rápida expansão/alocação na nuvem

Benefícios dos modelos público e privado

MAIORES FORNECEDORES:

Uma combinação dos provedores de nuvens públicas e privadas

Nuvem Pública

É o modelo de computação em nuvem em que um provedor torna disponíveis recursos computacionais para o público em geral por meio da Internet. Com uma nuvem pública não é preciso configurar e manter servidores de nuvem locais.

CARACTERÍSTICAS:

Arquitetura de múltiplos clientes

Pagamento conforme o uso

MAIORES FORNECEDORES:

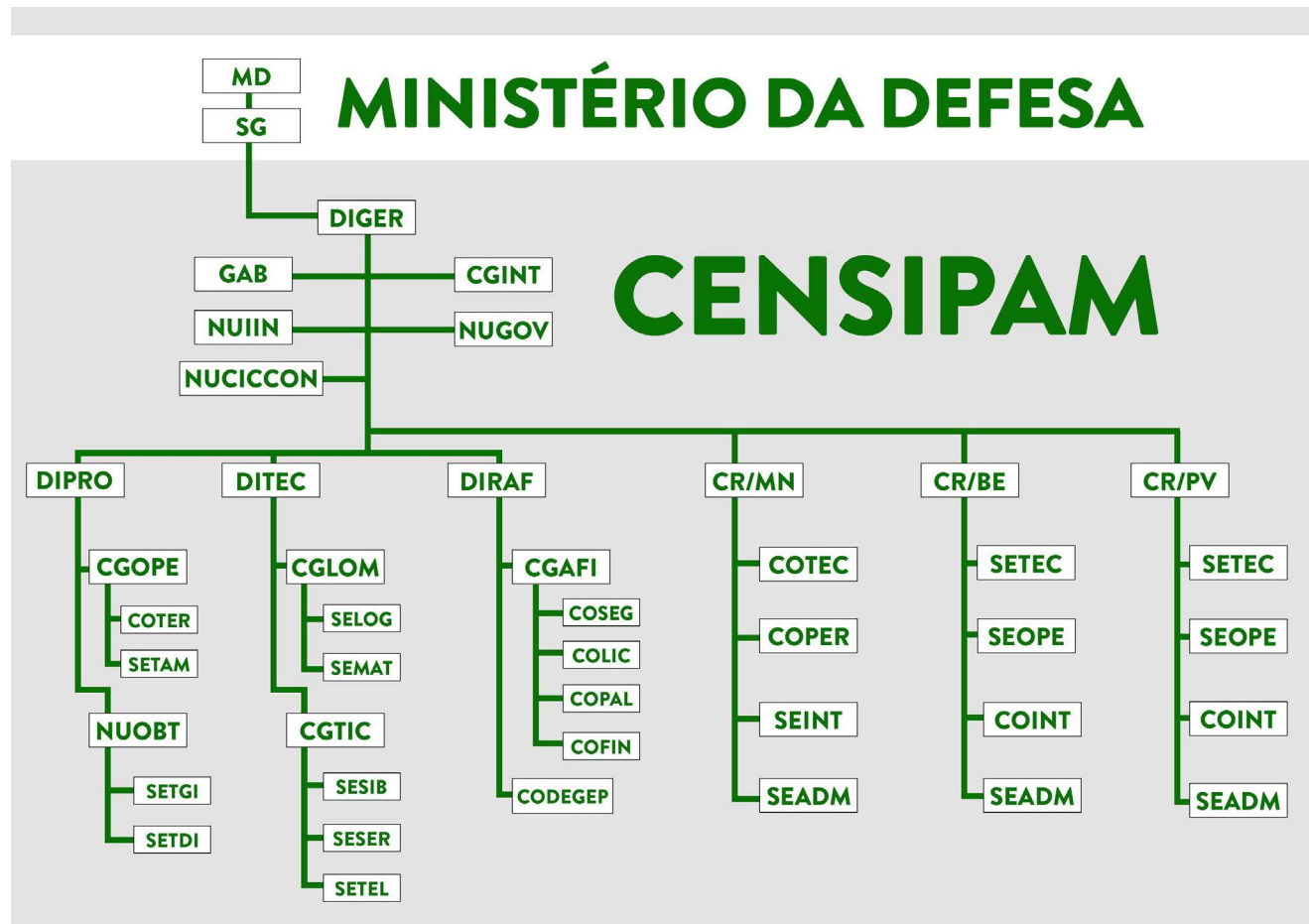
AWS (Amazon), Microsoft Azure, Google Cloud Platform

Além dos modelos clássicos, existe a nuvem privada virtual (do termo em inglês Virtual Private Cloud), que permite criar, virtualmente, uma nuvem privada dentro da nuvem pública, podendo essa nuvem privada virtual ser, inclusive, uma extensão do datacenter próprio do cliente. Assim, o cliente pode definir, na nuvem privada virtual, os próprios endereços IP, criar subdivisão de redes, configurar rotas, criar redes públicas para servidores web e subdivisão de redes privadas para sistemas utilizados.

6

ORGANIZAÇÃO DA TI

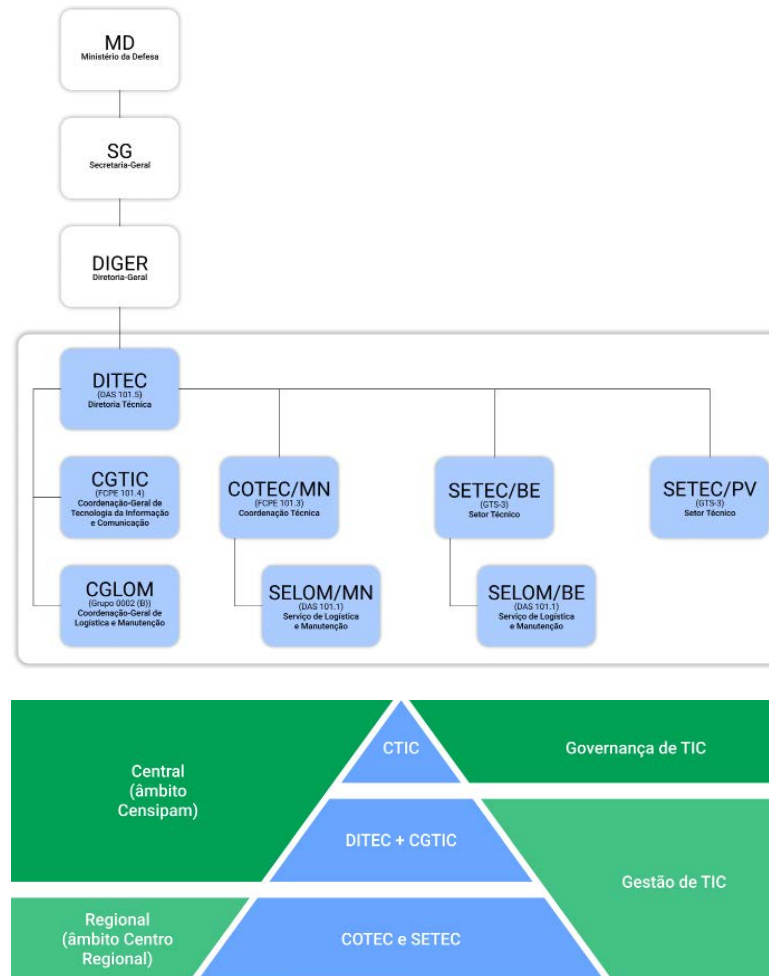
Regimento Interno do Censipam foi aprovado pela Portaria Normativa nº 12/GMMD, de 14 de fevereiro de 2019.



A área técnica, que contempla os temas de TI, de Telecomunicações, de Logística e de Manutenção de campo, é composta pela Diretoria Técnica (DITEC), que a representa e assessora diretamente o Diretor-Geral nesses temas, pelas Coordenações Gerais de TIC (CGTIC)

e de logística e manutenção (CGLOM), pela Coordenação Técnica do Centro Regional de Manaus (COTEC/MN) e pelos Setores Técnicos dos Centros Regionais de Belém (SETEC/BE) e Porto Velho (SETEC/PV).

O canal técnico ilustrado abaixo é a ligação direta existente entre as unidades organizacionais da Área Técnica. Neste canal devem ser tratados assuntos eminentemente técnicos, que dispensam ações de chefias que não fazem parte da Área Técnica, ou assuntos que forem do conhecimento dessas chefias e devidamente autorizados. Assuntos que causem impacto em outras áreas além das Áreas Técnicas devem obedecer a governança dentro das Diretorias, a fim de manter o conhecimento e a responsabilidade coletivos, salvaguardando os de caráter sensível ou sigiloso.



7

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Durante a execução do PDTIC 2017 a 2019, constatou-se que parte das ações não pôde ser executada no período, principalmente por questões de restrições orçamentárias, mudanças na priorização de demandas, quantidade insuficiente do quadro de pessoal técnico e necessidade de novas contratações para o atendimento da manutenção das soluções atuais e do atendimento ao Projeto Amazônia-SAR, projeto de alto valor estratégico que consiste na aquisição de bens e serviços necessários para realizar detecção de desmatamento a partir de imagens e de telemetria radar recebidas em antenas de recepção de múltiplos satélites. A concepção deste Projeto desdobrou-se em outras contratações para sustentação dos requisitos ao pleno funcionamento e atingimento da finalidade proposta. Exigiu a atuação da área técnica na administração do planejamento, do estudo e da logística também fora do Censipam, devido ao envolvimento de Órgãos parceiros.

Em decorrência dos alinhamentos necessários, foram realizadas três revisões, cuja tabela de ações abaixo retrata as atividades remanescentes do PDTIC anterior, cujas prioridades foram revistas para este PDTIC 2020-2023.

PDTIC ANTERIOR		
Ações de Natureza Continuada		
N ^a	Ação de TI	Situação
1	Manter a rede de comunicação MPLS entre os Centros do Censipam	Concluído. Substituição de tecnologia
2	Manter link de comunicação Infovia Brasília	Concluído
3	Manter o link de comunicação Metrobel	Concluído
4	Redecomep (RNP)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
5	Redecomep (RNP) CRPV	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
6	Manter os links de acesso à Internet em Brasília ¹²	Concluído
7	Manter os links de acesso à Internet em Manaus	Concluído
8	Manter os links de acesso à Internet em Belém	Concluído
9	Manter os links de acesso à Internet em Porto Velho	Concluído
10	Ampliar e manter o contrato de segmento espacial	Concluído. Substituição de tecnologia
11	Manter contratos de suporte, manutenção e atualização do sistema via satélite de Brasília e Manaus (infraestrutura das estações máster terrenas)	Concluído. Substituição de tecnologia
12	Manutenção de componentes do sistema via satélite de Brasília e Manaus (infraestrutura das estações máster terrenas)	Concluído. Substituição de tecnologia

13	Serviço de manutenção e suporte técnico para os equipamentos de TIC das salas técnicas	Contínuo
14	Operar e gerenciar os serviços de rede de dados	Contínuo
15	Prover serviços de impressão	Contínuo
16	Prover suporte aos usuários de TIC	Contínuo
17	Manter o sistema de análise investigativa (IDSEG)	Concluído
18	Manter sistema de gestão administrativa integrada	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
19	Manter serviço de correio eletrônico e colaboração	Contínuo
20	Manter serviço de banco de dados	Contínuo
21	Manter licenciamento e subscrições de sistemas operacionais para servidores	Contínuo
22	Manter licenciamento de softwares operacionais	Contínuo
23	Manter sistema de proteção (antivírus, antiSpam, firewall, políticas de uso, proteção ao conhecimento, etc.)	Contínuo
24	Manter o sistema ADS-80	Cancelado
25	Manter o sistema de gerenciamento de pistas (GPIS)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
26	Manter o sistema de gestão patrimonial (SIADS/SERPRO)	Contínuo
	Ações com rito ordinário	
27	Manter o serviço de telefonia fixa comutada local em Brasília	Contínuo
28	Manter o serviço de telefonia fixa comutada local em Manaus	Contínuo
29	Manter o serviço de telefonia fixa comutada local em Belém	Contínuo
30	Manter o serviço de telefonia fixa comutada local em Porto Velho	Contínuo
31	Manter o serviço de telefonia interestadual e internacional	Contínuo
32	Manter os equipamentos de medição em telecomunicações das salas técnicas	Concluído. Substituição de tecnologia
33	Manter o serviço de telefonia móvel7	Concluído. Serviço gerenciado pelo MD
34	Manter o sistema HF/DF	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 – 2023
35	Manter o radar SABER M60	Cancelado
36	Manter as Estações Meteorológicas de Superfície	Contínuo
37	Manter a Rede de Detecção de Raios	Contínuo
38	Manter as Antenas de Recepção de Satélites Ambientais (NOAA/Terascan)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 – 2023

39	Manter as antenas de recepção de satélite meteorológico (GOES)	Concluído
40	Manter disponibilidade de viaturas de campo	Contínuo
41	Manter serviço de transporte logístico	Concluído
	Desenvolvimento de Software	
42	Promover e manter a contratação da fábrica de projetos, qualidade e software	Cancelado
43	Aprimorar o sistema de análise investigativa (IDSEG)	Concluído
44	Implantar sistema de gestão administrativa integrada	Contínuo
45	Aprimorar o sistema de gerenciamento de pistas (GPIS)	Cancelado
46	Ampliação das informações meteorológicas	Contínuo
47	Aprimorar, manter e documentar o Sistema de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SIPAMHidro)	Contínuo
48	Levantamento de requisitos para elaboração do modelo de dados do Sipam	Concluído
49	Modelar os bancos de dados e implantar o GeoPortal do Censipam	Concluído
50	Implantar solução para alimentação e acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho do Censipam	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
51	Implantar sistema informatizado de gestão de conhecimento e base de conhecimento	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
52	Manter e aprimorar o Portal Institucional do Sipam	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
53	Implantar e manter o Catálogo de Dados do Sipam e serviço de integração e interoperabilidade entre portais	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
54	Promover o intercâmbio de dados com outras Instituições	Contínuo
55	Modernizar e Integrar o Portal de Informações de Manutenção	Contínuo
56	Implantar e manter um sistema integrador de dados meteorológicos, climáticos e ambientais	Contínuo
57	Implantar solução de software para o novo ambiente de Planejamento e Controle de Operações - PLACON	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
58	Implantar solução de software para gerenciamento do Banco de Dados de Inteligência	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
59	Implementar uma solução EAD para o Geo SIPAM/Cidades	Encerrado
	Infraestrutura de TIC	
60	Modernizar as antenas meteorológicas (GOES)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
61	Modernizar as antenas ambientais (NOAA/TERASCAN)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
62	Estruturar e implantar o novo ambiente de Planejamento e Controle de Operações - PLACON	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
63	Aprimorar o sistema HF/DF	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023

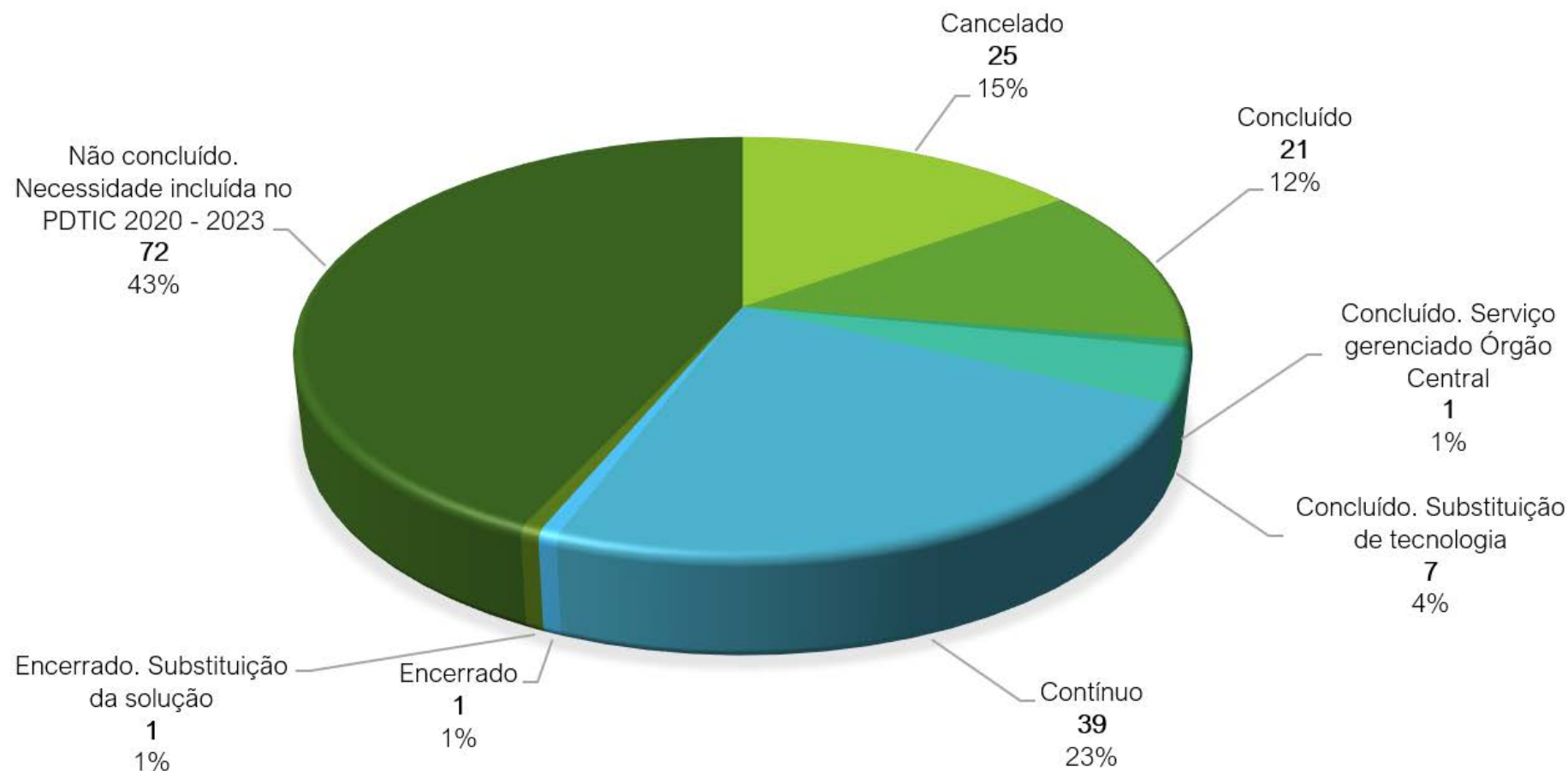
64	Atualização e ampliação do sistema via satélite de Brasília e Manaus (infraestrutura das estações máster terrenas)	Concluído. Substituição de tecnologia
65	Limpeza e manutenção das antenas de comunicação via satélite	Concluído. Substituição de tecnologia
66	Atualizar 25% do parque de microinformática anualmente	Contínuo
67	Modernizar 20% da infraestrutura de TIC básica anualmente (servidores, armazenamento, backup e rede local)	Contínuo
68	Modernização do cabeamento estruturado	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
69	Custo de manutenção própria do Parque Tecnológico Externo (Sensores e VSAT)	Contínuo
70	Manter o Parque Tecnológico Externo (Sensores e VSAT)	Contínuo
71	Aquisição de painéis solares	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
72	Implantar uma Rede de Detecção de Raios (RDR)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
73	Recuperar, integrar e ampliar a Rede de Estações Meteorológicas (EMS e EMA)	Contínuo
74	Dotar os sensores remotos de comunicação e telemetria eficientes	Contínuo
75	Modernizar os equipamentos de medição de telecomunicações (laboratório)	Cancelado
76	Adquirir equipamentos para medição em campo (equipe de campo)	Cancelado
77	Efetivar o centro de ajuste e apontamento para o satélite (CAAS) em apoio às equipes de campo (apontamento VSAT)	Cancelado
78	Aquisição de equipamentos para manutenção de TIC	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
79	Implantar sistema de proteção (antivírus, AntiSpam, firewall, VPN, políticas de uso, e etc.)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
80	Aquisição de componentes e material para manutenção de TIC	Contínuo
81	Adquirir certificados digitais ICP Brasil	Contínuo
82	Aquisição de licenças de pacotes Microsoft	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
83	Aquisição ou upgrade de licenças de sistema operacional usuário Microsoft	Contínuo
84	Aquisição de softwares de Edição e Engenharia	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
85	Subscrição de software de busca de alvos por imagem	Contínuo
86	Manter impressoras e plotters	Contínuo
87	Modernização do Sistema Eletrônico Complementar (SEC)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
88	Aquisição de cluster de processamento para o SIPAMHidro	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
89	Aquisição de cluster de processamento para modelo numérico de meteorologia	Cancelado
90	Aquisição de VSAT transportáveis	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023

91	Aquisição de Drone para o SIPAMHidro	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
92	Implantação de sala de situação do SIPAMHidro	Cancelado
93	Aquisição de equipamento de medição de vazão e batimetria para SIPAMHidro	Cancelado
94	Aquisição de ar-condicionado para as salas técnicas	Cancelado
95	Interligação à redecomep (RNP) CCG	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
96	Interligação à redecomep (RNP) CRPV	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
97	Elaborar política de retenção e acesso aos dados	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
98	Elaborar o plano de operação e manutenção de banco de dados	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
99	Elaborar Plano de Alocação de VSAT	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
100	Acompanhar os projetos de satélites de telecomunicações nacionais	Contínuo
101	Garantir a segurança regulatória nos contratos de telecomunicações (via satélite)	Contínuo
102	Potencializar parcerias logísticas para a migração em campo	Contínuo
103	Elaborar Plano de Manutenção do Parque Tecnológico Externo (Sensores e VSAT)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
104	Elaborar Plano de Manutenção do Parque Tecnológico Interno	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
105	Implantar processo de Gestão de Mudanças visando o controle de configuração, versão, mudanças e auditoria das configurações de hardware, software e documentação	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
106	Desenvolver ações visando à padronização e otimização dos processos internos tendo como referência os principais frameworks de governança de TI do mercado: COBIT, CMMI/MPS-BR, ITIL e ISO 27000, bem como padronização da configuração de infraestrutura técnica em todos os Centros	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
107	Normalizar o emprego dos recursos de microinformática	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
108	Implantar Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Censipam, Atualizar a Política de Segurança da Informação e elaborar o plano de Segurança da Informação do Censipam	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
	Pessoas	
109	Realizar oficinas de TIC e L&M para nivelamento da área técnica	Contínuo
110	Administração de Redes Linux Básico/Intermediário	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
111	Administração de Redes/Serviços Linux Avançado	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
112	Arquitetura e Protocolos de Rede TCP/IP	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
113	Asterisk e VoIP	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
114	Comunicação via satélite	Cancelado

115	Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação (PCTI)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
116	Governança de TI com COBIT	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
117	Gerenciamento de serviços de TI com ITIL	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
118	Operação e administração de HUB GILAT	Cancelado
119	Instalação e operacionalização de VSAT GILAT	Cancelado
120	Instalação, operação e manutenção de EMS	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
121	Logística	Cancelado
122	Desenvolvimento e operação de plataforma de sensoriamento remoto ambiental e meteorológico	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
123	Configuração e administração de servidor TOMCAT/JBOSS	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
124	Teste de Software	Cancelado
125	Administração de banco de dados PostgreSQL	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
126	PostGIS	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
127	Administração avançada de banco de dados PostgreSQL	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
128	Curso avançado de PHP 5+ (SOA, Webservices)	Concluído
129	Curso de programação Python	Concluído
130	Curso desenvolvimento mobile (Android, iOS, Windows Mobile)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
131	Curso de ferramenta de backup	Cancelado
132	Incentivar a participação em eventos de software livre	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
133	Gestão da segurança da informação	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
134	Gestão de riscos de TIC	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
135	Testes e medidas em telecomunicações	Cancelado
136	Gerenciamento de projetos	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
137	Uso do cartão de pagamento do governo Federal	Cancelado
138	SCDP	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
139	Roteadores e Switches	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
140	Ferramenta de Business Intelligence	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
141	Ferramenta de Mineração de Dados	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023

142	Gestão e fiscalização de contratos	Concluído
143	ArgGIS básico	Cancelado
144	Elaboração, mensuração e análise de Indicadores de Desempenho	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
145	Noções de gestão pública	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
146	Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo (CMS)	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
147	LibreOffice Básico	Cancelado
148	LibreOffice Avançado	Cancelado
149	IN 01/19-SLTI	Cancelado
150	IN SEGES/MP 05/17	Concluído
151	Segurança de TIC	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
152	Uso de certificação digital em desenvolvimento de software	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
153	Capacitação Firewall	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
154	Capacitação em Virtualização de Servidores	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
	Projeto Amazônia-SAR	
155	Projeto Amazônia-SAR: Aquisição e implantação da infraestrutura de recepção e ingestão do Projeto Sipam-SAR	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
156	Projeto Amazônia-SAR: Aquisição e implantação de solução de processamento digital de imagens e armazenamento do Projeto Sipam-SAR	Concluído
157	Projeto Amazônia-SAR: Aquisição de estações de trabalho para análise e interpretação de imagens	Concluído
158	Projeto Amazônia-SAR: Aquisição de estações de trabalho para sala de capacitação	Cancelado
159	Projeto Amazônia-SAR: Implantar sistema de processamento e detecção de mudanças e padrões do projeto Sipam-SAR	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
160	Projeto Amazônia-SAR: Implantar sistema de gestão do Sipam-SAR	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023
161	Projeto Amazônia-SAR: Realização de site survey	Concluído
162	Projeto Amazônia-SAR: Preparação da infraestrutura dos sítios	Concluído
163	Implantação da Rede Saúde	Cancelado
164	Construção do Prédio Administrativo do CCG	Cancelado
165	Estruturação da pesquisa aplicada à área de TIC e sensores	Concluído
166	Pesquisa aplicada ao planejamento e controle logístico da infraestrutura em campo	Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020 - 2023

Resultado do PDTIC anterior



Nesta consolidação, as ações foram agrupadas sob os seguintes critérios:

- Não concluído. Necessidade incluída no PDTIC 2020-2023: ações com execução superior ou não priorizadas no período.
- Encerrado: serviço finalizado, sem continuação
- Encerrado. Substituição da solução: solução finalizada pela adoção de outra.
- Contínuo: ação que visa manter soluções de TIC
- Concluído. Substituição de tecnologia: Ação realizada pela mudança tecnológica
- Concluído. Serviço gerenciado Órgão Central: serviço fornecido pelo Órgão Central
- Concluído: Ações executadas conforme previsão
- Cancelado: Ação extinta pela obsolescência da demanda

8

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

8.1 Missão

Prover soluções tecnológicas efetivas para que o Censipam cumpra a função institucional e atinja os objetivos estratégicos. Prover soluções tecnológicas de alta qualidade, interoperáveis, portáteis, aderentes aos padrões atuais e de fácil uso para o público, tanto interno quanto externo.

8.2 Visão

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC.

8.3 Valores

- Credibilidade;
- Eficiência;
- Modernidade;
- Transparência;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Inovação;
- Ética;
- Valorização das Pessoas.

8.4 Objetivos Estratégicos

- OET11. Prover meios para a efetiva divulgação de conhecimento da região amazônica
- OET12. Primar pela satisfação do cliente de TIC
- OET13. Melhorar a imagem de TIC do Censipam
- OET14. Promover a integração e a troca de experiências
- OET15. Implantar uma governança efetiva de TIC
- OET16. Padronizar e documentar procedimentos, processos e metodologias
- OET17. Promover a segurança da informação
- OET18. Facilitar a comunicação com o público interno e externo
- OET19. Aprimorar a gestão orçamentária de TIC
- OET110. Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC
- OET111. Desenvolver competências, habilidades e atitudes
- OET112. Manter o recurso humano da área técnica

8.5 Análise de SWOT

FORÇAS

O CENSIPAM é provedor de informações e conhecimentos integrados e diferenciados em áreas sensíveis e estratégicas.

Alta expertise em sensoriamento remoto.

Alta capacidade de oferecer comunicação via satélite institucional com capilaridade na Amazônia.

Boa infraestrutura tecnológica integrada e diferenciada.

Estrutura físico-predial dedicada e diferenciada.

Alta capacidade de geração de produtos de inteligência tecnológica integrando diversas fontes de dados.

Equipes multidisciplinares e qualificadas.

Alta capacidade de realização de pesquisa aplicada.

Colaboração relevante com infraestrutura, informações e conhecimentos em fóruns, comissões, conselhos e semelhantes.

Contribuição na formação profissional e acadêmica em temas de interesse da região Amazônica.

FRAQUEZAS

O conhecimento gerado e desenvolvido é compartilhado de forma insuficiente.

insuficiência de sistematização de necessidades em sistemas informatizados.

Inexistência de normatização de pesquisa aplicada.

Baixo controle da produção científica.

Alto risco de obsolescência tecnológica pela ausência de manutenção e de absorção de novas tecnologias para substituição.

Deficiência na gestão do conhecimento.

Inexistência de política de comunicação para divulgação dos produtos e atividades que são desenvolvidas pelo CENSIPAM.

Baixo estímulo institucional para a submissão de artigos científicos.

Baixa apropriação institucional das pesquisas científicas produzidas pelos colaboradores.

OPORTUNIDADES

Alta demanda de pesquisa para região amazônica.

Política Espacial Brasileira contemplando telecomunicações, sensoriamento remoto e meteorologia.

Reativação do CONSIPAM sob a presidência do Ministério da Defesa.

Amazônia como prioridade para formulação e implementação de políticas públicas.

Alta oferta de fonte de recursos para realização de pesquisa aplicada.

Alta demanda por geração de conhecimento científico sobre a Amazônia.

AMEAÇAS

Dificuldade de recebimento sistemático de insumos para os produtos do CENSIPAM.

Impacto do aumento do custo na aquisição de insumos e tecnologias.

Alta insegurança estratégica decorrente da dependência estrangeira para obtenção de insumos satelitais para geração de produtos na Amazônia e telecomunicações via satélite.

9

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Censipam vem aprimorando o processo de planejamento estratégico, por meio do aumento da participação dos níveis da organização, com reuniões regulares para reavaliação de temas, efetividade finalística e atuação estratégica, visando a instituição de processo decisório conjunto e democrático, pautado na expertise gerencial e técnica.

Para este processo de alinhamento, foi necessária a internalização rápida e pluralista dos conceitos estratégicos sobre a singularidade na atuação do órgão na região Amazônica. O processo foi orquestrado por uma interlocução interministerial única, capaz de ressoar, pelo reconhecimento de méritos nas esferas civil e militar, a importância da mudança de paradigma na concretização de ações necessárias para ajustar a efetividade de atuação do Censipam.

INSTRUMENTO	ALINHAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o desmatamento ilegal a zero; • Garantir a implementação de, no mínimo, 30% do bioma amazônico e 10% dos demais biomas e da zona costeira e marinha como unidade de conservação 	<p>Ampliar e manter um sistema de monitoramento territorial e ambiental;</p> <p>Desenvolver política de recepção, geração, armazenamento, aplicação e distribuição de dados e informação geográficas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • PROGRAMA: 2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável • PROGRAMA: 6014 – Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas; e • PROGRAMA: 6013 – Oceanos, Zona Costeira e Antártica. 	<p>Manter levantamento e acompanhar os programas, projetos e atividades do Ministério da Defesa, visando ao alinhamento e à integração;</p> <p>Promover e apoiar operações interagências buscando sinergia para a efetividade das políticas públicas na região amazônica; e</p> <p>Potencializar as ações governamentais, por meio da infraestrutura tecnológica e da geração de conhecimento voltadas à efetividade das políticas públicas na região amazônica.</p>

Mapa Estratégico

Missão

Promover a proteção da Amazônia Legal por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento

Visão

Ser referência nacional e internacional na geração, integração, disponibilização e utilização de conhecimento aplicado ao ambiente amazônico.

Valores

Excelência, cooperação, valorização das pessoas e responsabilidade ambiental de socioeconômica.

Produtos e Serviços

SER UM CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SENSORIAMENTO REMOTO EM APOIO Á GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Políticas Públicas

AMPLIAR A INTEGRAÇÃO COM OS PROGRAMAS E ATIVIDADES DO MINISTÉRIO DA DEFESA

APOIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Conhecimento

DESENVOLVER E FOMENTAR PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) NA REGIÃO AMAZÔNICA

Articulação e Integração

FOMENTAR A ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL

MEIOS

AMPLIAR E GARANTIR UMA GESTÃO EFETIVA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, DO CONHECIMENTO, DOS PROCESSOS E DA INFRAESTRUTURA

10

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 Plano de Levantamento das Necessidades

Em 2019, houve uma mudança do corpo diretivo do Censipam, que trouxe influência e propriedade para otimizar o rol de necessidades e acertar a atuação estratégica do órgão; possível, apenas, pela presença reconhecida da expertise sobre as dificuldades geográficas e populacionais, acumulada em décadas de atuação no apoio e no convívio na região Amazônica.

Neste processo, considerou-se o histórico de gastos, os resultados alcançados e a vitalidade do cumprimento da missão institucional. As correções cruciais para manter a efetividade do Órgão ocorreram pela criação de grupos de trabalhos e reuniões conjuntas, com as áreas técnicas, finalísticas e administrativas, o que permitiu a participação dos servidores do Censipam e o compartilhamento da experiência e responsabilidade sobre a escolha das alternativas de soluções propostas para otimizar produtos, atentando-se para finalidade, urgência, dificuldade, limitações e redundância das tarefas.

Pela condução do novo enfoque gerencial, os objetivos foram ajustados e os levantamentos necessários para o êxito, identificados pelas equipes temáticas; as quais, em apresentação interna aberta, propuseram as soluções e os desdobramentos possíveis, com o comprometimento organizacional, dentro das possibilidades reais.

Com a consolidação das estratégias e mecanismos de execução, direcionou-se para a concretização do planejamento democrático consolidado, por meio do Plano de Ação.

10.2 Critérios de Priorização

A escassez de recursos financeiro, de pessoal, e de logística, para o completo atendimento das demandas das áreas, é um problema comum, que exige priorização e balanceamento das iniciativas para permitir que os trabalhos de maior relevância sejam conhecidos, aprovados e desenvolvidos, sob uma ótica gerencial democrática frente a concorrência de recursos e demandas.

O Censipam compartilha de um ambiente dinâmico em atendimento aos participantes contribuintes para o Sistema de Proteção da Amazônia; que engloba a Amazônia Legal e, mais recentemente, a área de exploração exclusiva; como uma ferramenta para promover pesquisa, alavancar informações e subsidiar ações entre agências, contribuindo para a proteção, monitoramento e desenvolvimento sustentável em mais de 11 milhões de Km².

Assuntos desta natureza possuem aspecto sensível, e são afetados pela variação, legítima ou não, de movimentos nacionais e mundiais. Para contribuir na efetividade das atividades do Órgão, a estratégia deve ser afinada com regularidade por meio do Fórum de Dirigentes e reuniões regulares abertas ao efetivo do Censipam, cujas priorizações dos projetos seguem as seguintes premissas:

- Geração de conhecimento para o desenvolvimento sustentável;
- Monitoramento sistemático SAR;
- Apoio a fiscalização, segurança e defesa;
- Gestão efetiva dos recursos do Órgão
- Fortalecimento da relação institucional nas esferas federal, estadual e municipal; e
- Atualização da tecnologia da informação e comunicação. • Apoio a fiscalização, segurança e defesa;

10.3 Necessidades Identificadas

ID	OBJETIVO TI	DEMANDANTE	NECESSIDADE
1	Prover meios para a efetiva divulgação de conhecimento da região amazônica	DIPRO	Estruturação do Projeto Amazônia SAR
2	Facilitar a comunicação com o público interno e externo	CGTIC	Implementação do Projeto PANORAMA
3	Manter o recurso humano da área técnica	DITEC	Fortalecimento e capacitação de pessoal TIC
4	Prover meios para a efetiva divulgação de conhecimento da região amazônica	DIPRO	Serviço de download (downlink) e processamento de dados brutos de magens de satélites.
5	Prover meios para a efetiva divulgação de conhecimento da região amazônica	DITEC	Acesso a Redes de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D
6	Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC	CGTIC	Integração, atualização, adequação, padronização e disponibilidade aos sistemas de Governo
7	Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC	CGTIC	Prospecção, adequação, integração e padronização do Serviço em Nuvem
8	Implantar uma governança efetiva de TIC	DITEC	Formalização, Implementação, atualização da governança de TIC
9	Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC	CGTIC	Modernização, ampliação, atualização, adequação, padronização e disponibilidade do parque tecnológico (Hardware e Software)
10	Prover meios para a efetiva divulgação de conhecimento da região amazônica	CGLOM	Modernização, ampliação, atualização, adequação, manutenção e padronização de Sistemas de Telecomunicações
11	Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC	CGTIC/CGLOM	Modernização, ampliação, atualização, adequação e padronização do serviço de Rede de Longa Distância WAN, de Rede Local – LAN e Rede Local sem fio (Wireless) – WLAN
12	Promover a segurança da informação	CGTIC	Modernização, ampliação, atualização, adequação e padronização da segurança da informação
13	Garantir e evoluir a infraestrutura de TIC	CGTIC	Sustentação, atualização, integração, implementação, padronização, prospecção e documentação dos sistemas corporativos e aplicativos móveis utilizados no Censipam e da infraestrutura de TIC necessária
14	Desenvolver competências, habilidades e atitudes	ASCOM/CGTIC	Modernização, integração, e padronização da infraestrutura de hardware e software para promoção, divulgação e organização de eventos.

11

CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

A estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações, no momento da elaboração do PDTI. Envolve tanto a estimativa das pessoas e dos recursos necessários para a manutenção dos projetos e atividades em andamento, quanto dos recursos para novos projetos e atividades. Assim sendo, o planejamento da execução do plano de ações deverá levar em consideração a capacidade de execução disponível da TIC, ou seja, a capacidade estimada total subtraindo os esforços atualmente alocados.

A formação do quadro efetivo de servidores do Censipam foi iniciada em 2013 através do concurso público para provimento de cargos de nível superior para as áreas técnicas e operacionais, dentro da carreira de Ciência e Tecnologia. O quadro de C&T foi a solução proposta para o término do contrato dos agentes públicos temporários, que inicialmente eram 140 (cento e quarenta) e, próximo ao fim da vigência do contrato temporário, contabilizavam apenas 40 (quarenta).

Dos 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos da carreira de ciência e tecnologia alocados ao Censipam, 91 (noventa e um) foram destinados à Área Técnica, conforme documentos do SEI 0549715 e 0549712, ambos disponíveis no Processo nº 00012.000819/2010-18.

No entanto, a realização do concurso foi para provimento de apenas 3 especialidades das quatro previstas, correspondendo a 67 vagas, cujo preenchimento foi de apenas 28, incluindo a convocação adicional, equivalente a 42% da previsão. O déficit de recursos humanos especializados agravou no decorrer dos anos, e atualmente a força de trabalho da Área corresponde a 20 servidores da carreira de Ciência & Tecnologia.

Existem iniciativas para recomposição do quadro da TI para o ciclo 2020-2023, em consonância ao OETI12 – Manter o recurso humano da área técnica, das quais inclui:

- Realizar estudos para desoneração da área de TI de assuntos que não são típicos de tecnologia e que poderiam ser tratados em nível corporativo ou por outras áreas;
- Descentralizar atividades de tecnologia da informação para as áreas de negócio, dentro das possibilidades de recursos e capacitação necessária;
- Automatizar atividades administrativas da área de TI.

Observa-se que a não concretização de ações relacionadas ao fortalecimento do quadro de pessoal de TIC impactará na execução de ações, fazendo-se necessário um replanejamento da capacidade técnica e do plano de metas estabelecido, assim como o cancelamento ou modificação na ordem das ações.

Quantidade de distribuição de vagas do concurso							
Centro	U O	Especialidade	Analista		Assistente	Sub Total	TOTAL
			P-1	J-1	I-1		
CCG	CGLOM	Logística e Manutenção		4	1	5	24
	CGTIC	Desenvolvimento e Banco de Dados	5	3	4	12	
		Telecomunicações	1	1	2	4	
		Rede, Serviços de Rede e Suporte	2	1	5	8	
CR-BE	Setor Técnico	Logística e Manutenção		1	5	6	14
		Desenvolvimento e Banco de Dados	2		2	4	
		Telecomunicações	1	1	2	4	
		Rede, Serviços de Rede e Suporte	1	1	4	6	
CR-MN	COTEC	Logística e Manutenção		1	6	7	15
		Desenvolvimento e Banco de Dados	1	1	2	4	
		Telecomunicações	1	1	3	5	
		Rede, Serviços de Rede e Suporte	1	1	4	6	
CR-PV	Setor Técnico	Logística e Manutenção		1	5	6	14
		Desenvolvimento e Banco de Dados	2		2	4	
		Telecomunicações	1	1	2	4	
		Rede, Serviços de Rede e Suporte	1	1	4	6	
TOTAL	TOTAL		19	19	53	91	67

Quantitativo de vagas para Analista C&T na área técnica.						
Área	Atuação	Quantidade Cargos concurso				TOTAL
		Brasília	Manaus	Belém	Porto Velho	
Telemática	Desenvolvimento e Banco de Dados	6	2	2	2	12
	Rede, Serviços de Redes e Suporte	2	2	2	2	8
	Telecomunicações	2	2	2	2	8
TOTAL		10	6	6	6	28

Quantitativo de Analista C&T na área técnica		
Cargo	Área de Atuação	QTD
Analista C&T	Desenvolvimento e Banco de Dados	7
	Telecomunicações	7
	Rede, Serviços de Rede e Suporte	6
TOTAL		20

12

PLANO DE METAS E AÇÕES

Metas: definem marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades inventariadas. Representam o valor do indicador a alcançar em determinado prazo. Ou seja, são compostas por três partes: indicador, valor e prazo.

Ações: são o conjunto de tarefas, atividades ou projetos que deverão ser cumpridos para que, em conjunto, tenham grande probabilidade de produzir o alcance da meta estabelecida, apontando responsáveis, prazos e recursos necessários.

As ações apresentadas estão classificadas como:

CO: Conectividade

INF: Infraestrutura

DEV: Desenvolvimento

TEL: Telecomunicações

CAP: Capacitação

SEG: Segurança

Plano de Metas e Ações – PDTI/CENSIPAM 2020-2023						
ID	CLA	DEMANDA	RESP	AÇÃO	IDN	INDICADOR
1	CO	DITEC	CGTIC	Ingresso a Redes de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	5	8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação
2	CO	CGTIC	CGTIC	Manter link de acesso à InfoVia de Brasília – CCG Contratar e manter acesso à rede ministerial do SERPRO no Centro de Brasília.	11	8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação
3	CO	CGTIC	CGTIC	Conectividade nas localidades de interesse do Censipam Conexão para transferência e coleta de dados da Internet, de satélite, de sensores e radares meteorológicos.	11	1.1. Disponibilidade dos serviços Internet
4	INF	CGTIC	CGTIC	Manter funcionamento de infraestrutura básica de TI Garantia, Suporte, Manutenção, Licenciamento e Gerenciamento para servidores, virtualização, cluster, armazenamento, replicação, becape, cabeamento e ativos de Rede, contratação de serviços técnicos especializados.	9	2.2. Índice de satisfação dos usuários com a infraestrutura de TIC física 7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados) 10.2. Índice de disponibilidade dos serviços de infraestrutura interna 12.4. Índice de terceirização na área técnica

5	INF	CGTIC	CGTIC	Manter suporte e atualização do parque de microinformática Garantia, Suporte, Manutenção, Licenciamento e Padronização de Desktop, Workstation, tablets, iPads, notebook.	9	2.2. Índice de satisfação dos usuários com a infraestrutura de TIC física 10.1. Índice de modernização do parque tecnológico
6	INF	COSEG	CGTIC	Apoiar serviço de Impressão Suporte, garantia e fornecimento de suprimentos para impressão (outsourcing)	9	2.2. Índice de satisfação dos usuários com a infraestrutura de TIC física
7	INF	CGTIC	CGTIC	Manter Suporte a usuários de TIC Manter sistemas de chamados, gestão de incidentes, atendimento, material e componentes para manutenção ao usuário de TIC.	9	2.1. Índice de satisfação dos usuários com o atendimento pelo Service Desk
8	INF	CGTIC	CGTIC	Manter serviço de correio eletrônico e colaboração prover serviço de correio eletrônico e colaboração com autonomia de gerenciamento. A ferramenta deve permitir também acesso padrão de mensageria em dispositivos móveis.	7	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados) 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 12.4. Índice de terceirização na área técnica
9	INF	CGTIC	CGTIC	Serviços em Nuvem Contratação de serviços de TI em nuvem, mantendo as características de autonomia, segurança, alta disponibilidade e salvaguarda, de acordo com o serviço contratado. (Processamento, armazenamento, Videoconferência, SaaS, PaaS, IaaS)	7	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados) 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 10.2. Índice de disponibilidade dos serviços de infraestrutura interna 12.4. Índice de terceirização na área técnica
10	TEL	CGTIC	CGLOM	Manter pontos de conectividade nas localidades remotas. Programa GESAC	10	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados) 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 12.4. Índice de terceirização na área técnica
11	SEG	CGTIC	CGTIC	Manter Segurança da Informação Garantia, Suporte, Manutenção, Licenciamento e Gerenciamento de Segurança da Informação. (Firewall, Token, Antivírus, Antispam, IPS, TPS, certificados).	12	7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados)
12	SEG	CGTIC	CGTIC	Manter Segurança de Microinformática Garantia, Suporte, Manutenção, Licenciamento e Gerenciamento de segurança de microinformática	12	7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados)
13	SEG	COSEG	COSEG	Manter Certificação Digital Garantia, Suporte, Manutenção, Licenciamento e Gerenciamento de Segurança da Informação. (Token, certificados)	12	7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados)

14	TEL	DIPRO	CGLOM	<p>Manter infraestrutura e conectividade do parque de Sensores ambientais</p> <p>Garantia, Suporte, Manutenção, gerenciamento e Logística para missão ao parque de sensores e antenas dos sistemas de recepção de dados ambientais (NOAA, TeraScan, RDR, Radars Meteorológicos, GOES, HF-DF, EMS)</p>	10	<p>4.2. Disponibilidade dos terminais VSAT</p> <p>4.3. Índice de gestão logística compartilhada</p> <p>4.4. Índice de interiorização das VSAT</p> <p>10.3. Índice de disponibilidade do parque tecnológico em campo</p>
15	TEL	CGINT	CGLOM	<p>Manter infraestrutura de apoio a Missões em campo</p> <p>Garantia, Suporte, Manutenção, Gerenciamento e Logística de equipamentos e comunicação para apoio nas missões dentro da área de abrangência do SIPAM (Aeronave Remotamente Pilotada, VSAT transportáveis, Telefonia via satélite, sistema de localização pessoal)</p>	10	<p>2.2. Índice de satisfação dos usuários com a infraestrutura de TIC física</p> <p>7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados)</p> <p>10.2. Índice de disponibilidade dos serviços de infraestrutura interna</p> <p>12.4. Índice de terceirização na área técnica</p>
16	TEL	DITEC	CGLOM	<p>Manter infraestrutura das Antenas de recepção de satélite</p> <p>Garantia, Suporte, Manutenção, gerenciamento e Logística para infraestrutura dos sítios de Formosa/GO e Manaus/AM (contêiner, geradores, ar condicionado, segurança, controle de acesso, ACT, TED, TCU)</p>	1	<p>10.1. Índice de modernização do parque tecnológico</p> <p>10.3. Índice de disponibilidade do parque tecnológico em campo</p>
17	TEL	DIPRO	CGTIC	<p>Apoio na recepção e processamento dos dados de imagens de satélites</p> <p>Garantia, Suporte, Manutenção e Gerenciamento do serviço de sensoriamento remoto, licenciamento para geoprocessamento.</p>	4	<p>7.1. Índice de sucesso nas tentativas de violação da segurança (incidentes com sucesso / total de incidentes registrados)</p> <p>8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação</p> <p>10.2. Índice de disponibilidade dos serviços de infraestrutura interna</p> <p>12.4. Índice de terceirização na área técnica</p>
18	DEV	DITEC	CGTIC	<p>GeoPortal Institucional</p> <p>Suporte, Manutenção, Sustentação, Gerenciamento e Padronização do monitoramento e alertas ambientais, do Modelo de dados, do Banco de Dados, dos Dados Abertos, do GeoPortal, da automatização de indicadores, da gestão e base de conhecimento, do Catálogo de dados, da integração, interoperabilidade e intercâmbio entre portais parceiros e da integração para Planejamento e Controle de Operações (GIPAM)</p>	2	<p>2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas</p> <p>3.1. Índice de satisfação dos órgãos parceiros com os serviços disponibilizados</p> <p>4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros</p> <p>8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração</p> <p>8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação</p> <p>10.4. Índice de processos sistematizados</p>
19	INF	SIPAM	CGTIC	<p>Modernização de ambiente de Planejamento e Controle de Operações – PLACON e dos Auditórios</p> <p>Garantia, Suporte, Manutenção e Monitoramento dos ambientes de operação, divulgação, organização e concentração de subsídios no apoio às representações e missões aos participantes do Sistema de Proteção Ambiental. (Videokonferência, Videowall, Projecção)</p>	14	<p>2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas</p> <p>3.1. Índice de satisfação dos órgãos parceiros com os serviços disponibilizados</p> <p>4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros</p> <p>8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração</p> <p>8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação</p> <p>10.1. Índice de modernização do parque tecnológico</p> <p>10.4. Índice de processos sistematizados</p>
20	DEV	SIPAM	CGTIC	<p>Manter Sistemas Corporativos</p> <p>Desenvolvimento, Manutenção, sustentação, Implementação Integração e Documentação dos sistemas corporativos do Censipam e da infraestrutura de TIC (sistemas adquiridos ou estabelecidos - Banco de preço, controle de acesso, Inteligência, IDSEG, GPIS)</p>	13	<p>2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas</p> <p>4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros</p> <p>8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração</p> <p>8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação</p> <p>10.4. Índice de processos sistematizados</p>

21	DEV	SIPAM	CGTIC	Aprimorar Sistemas Utilizados no Censipam Desenvolvimento, Manutenção, sustentação, Implementação Integração e Documentação dos sistemas utilizados no Censipam (sistemas desenvolvidos, plug-ins, scripts)	13	4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros 8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 10.4. Índice de processos sistematizados
22	DEV	SIPAM	CGTIC	Manter Integração de Sistemas Governamentais no Censipam Desenvolvimento, Manutenção, sustentação, Implementação Integração e Documentação dos sistemas utilizados no Censipam (SÉI, SIADS, GOV.br)	13	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros 8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 10.4. Índice de processos sistematizados
23	DEV	DITEC	CGTIC	Manter Sistemas em dispositivos Móveis – APPs Desenvolvimento, Homologação, Teste e Documentação de Aplicativos desenvolvidos para dispositivos móveis. (Plataforma IOS e Android)	13	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros 8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 10.4. Índice de processos sistematizados
24	CAP	SIPAM	CGTIC / CGLOM	Promover Capacitação em TIC Inscrição em cursos e eventos aplicados à TIC	3	11.1. Índice de capacitações gerenciais 11.2. Índice de capacitações ministradas pelo próprio pessoal da área de TIC 11.3. Índice de qualificação acadêmica da equipe de TIC 11.4. Índice de esforço de capacitação 11.5. Índice de abrangência de capacitação
25	DEV	SIPAM	CGTIC	Promover e manter processo de Fábrica de projetos, qualidade e software	13	2.3. Índice de satisfação dos usuários com os sistemas 4.1. Índice de integração de serviços de órgãos parceiros 8.2. Índice de satisfação com os ambientes de interação e colaboração 8.3. Índice de satisfação com as ferramentas de comunicação 10.4. Índice de processos sistematizados

13

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O diagnóstico de pessoal consiste em fazer um levantamento para viabilizar a identificação das necessidades de recursos humanos e de capacitação da área de TIC, para obter e manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TIC.

O quadro de servidores da área técnica, insuficiente para as atividades atuais, conta com a possibilidade de requisição de servidores federais sob anuência do órgão de origem para reforçar o quadro de pessoal, cujo quantitativo representa maioria da força de trabalho da área técnica, conforme apresentado no gráfico abaixo. Ao lado, apresentam-se os quantitativos de Analistas em exercício atualmente no Órgão dispostos por área de atuação.

Equipe Técnica Atual



Área de Atuação Analistas



O quantitativo de pessoal reduzido é fator crítico na execução do Plano de Metas, tendo em vista o volume e a complexidade dos projetos e ações de TIC. Para suprir a falta de recursos humanos, recorre-se, sempre que possível, a:

- Concentração nas atividades finalísticas de cada setor;
- Contratação de soluções como serviços – SaaS;
- Solicitação de apoio da área demandante;
- Atuação junto ao setor de gestão de pessoas no aumento da força de trabalho e da capacitação de pessoal;
- Realização de parcerias governamentais; e
- Compras conjuntas.

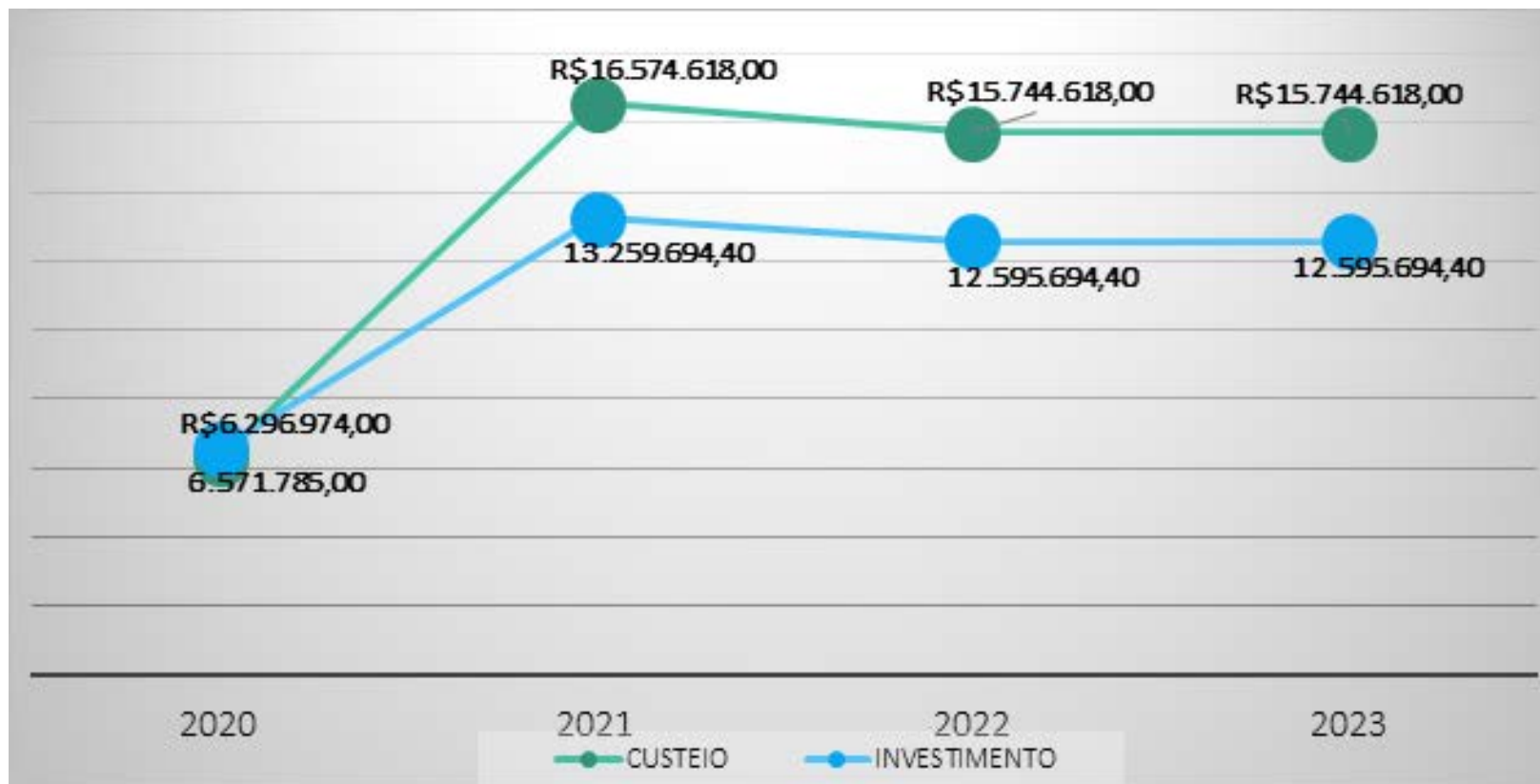
A política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal estão regulamentadas pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP da administração pública federal direta.

A Coordenação de Gestão de Pessoas é a responsável pela publicação e execução do Plano anual de Capacitação Institucional, montado em conjunto com os demais setores, visando as necessidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento contínuo dos servidores para alcance das metas deste PDTIC, sintetizados na tabela abaixo:

Área de TIC	Capacitação
Informática básica	Boas práticas de segurança da informação
Tecnologia da Informação	Infraestrutura;
	Virtualização;
	Redes;
Desenvolvimento de sistemas	Análise e Modelagem de Dados;
	Processo e melhoria de software;
	Coleta, transformação e mineração de dados;
	Programação;
	Gestão e Padrões de dados;
Gestão de contratos	Desenvolvimento de Gestores de TI;
	IN 1/2019;
	Fiscalização de contratos.
Gestão e Governança de TI	Planejamento Estratégico
	Gestão de projetos;
	Padrões de governança;
Segurança da Informação	Gestão de riscos;
	Segurança de rede;
	Tratamento de incidentes de segurança;

14

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI



15

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos deverá nortear o planejamento e execução das atividades de TI do Censipam. Neste plano não consta os riscos dos projetos e contratações que serão necessárias para entregar as necessidades de TI, estes riscos serão analisados no momento de execução dessas atividades.

ID	RISCO	ANÁLISE DE RISCO		RESPOSTA	CONTINGÊNCIA	AUTOR
		PROBAB.	IMPACTO			
1	Quantitativo técnico insuficiente na execução das demandas	Alta	Alto	Solicitar vagas de ATI, concessão de GSISP ao ME para o Censipam visando a alocação de servidores de outras unidades da APF e alocar servidores na área técnica	Contratação de servidores especializados	CODEGEPE
2	Perda de servidores da área de TI	Média	Alto	Solicitar ações / alternativas junto área de Pessoal para reter os Servidores de TI; Buscar a flexibilização de gratificações GTS / GSIST	Redistribuição de carga de trabalho entre os Centros do Censipam	CODEGEPE
3	Contingenciamento orçamentário	Alta	Alto	Análise dos impactos	Readequação na execução orçamentária e no planejamento de ações estratégicas	CGTIC e CGAFI
4	Alto número de necessidades identificadas	Média	Alto	Priorizar as necessidades de TI	Solicitação de apoio a outros setores	CGTIC
5	Mudanças legais e normativas	Média	Alto	Análise dos impactos	Readequação na execução orçamentária e no planejamento de ações estratégicas	DITEC e CGTIC

16

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC será revisado anualmente para refletir as alterações de documentos estratégicos norteadores ou do Plano de Trabalho Anual – PTA.

As revisões são de responsabilidade da DITEC e devem ser encaminhadas para aprovação do CTIC.

17

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada e torne-se um importante instrumento no aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do CTIC no monitoramento do PDTIC;
- Fortalecimento da força de trabalho de TIC
- Realização de revisões periódicas do PETIC e do PDTIC;
- Comprometimento das áreas responsáveis pela execução das ações na prestação tempestiva à DITEC de informações sobre o andamento;
- Ampliar a integração entre as áreas e o compartilhamento de informações; e conhecimentos entre estas;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais ao desafio proposto neste PDTIC;
- Apoio da alta direção do Censipam.

18

CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação é o elemento capaz de impulsionar a Instituição rumo ao cumprimento de suas atribuições com efetividade. Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o período de 2020-2023, visando o direcionamento dos investimentos em tecnologia, segundo as necessidades identificadas e o posicionamento estratégico.

O PDTIC é o instrumento necessário para manter o alinhamento entre as iniciativas operacionais e as diretrizes estratégicas do Censipam, além de induzir e aprimorar a prática de planejamento harmônico com a Estratégia Geral de TI, Política de Segurança da Informação e Comunicação e Plano Plurianual Governo Federal.

Com a implementação das ações previstas neste Plano, busca-se elevar a capacidade de gestão e a modernização dos processos tecnológicos da Instituição, com ganhos significativos na melhoria dos serviços de infraestrutura e dos sistemas de informação e telecomunicação. O monitoramento, de responsabilidade do CTIC, promoverá a execução controlada e planejada das ações operacionais de TI.



www.sipam.gov.br